

## **COMUNICADO CSP - Nº 02/2022**

### **ADENDO AO COMUNICADO CSP - Nº 01/2022 - RECADASTRAMENTO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do COMUNICADO CSP - Nº01/2022, conforme discriminado abaixo:

**Acrescenta-se o ANEXO IV e as seguintes disposições:**

#### **6-A. SÃO DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO:**

##### **6-A.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS - APRESENTAR AO MENOS UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:**

- a) Contracheques dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada;
- d) Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

**OBS.: Para dúvidas quanto à comprovação de renda por Carteira de Trabalho (CTPS), acesse o link: <https://www.ifsp.edu.br/tutorialpap>.**

##### **6-A.2. ATIVIDADE RURAL - APRESENTAR AO MENOS UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

**6-A.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS - APRESENTAR AO MENOS UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:**

a) Extratos bancários de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**6-A.4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS - APRESENTAR AO MENOS UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:**

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

**6-A.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - APRESENTAR AO MENOS UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:**

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

**6-A.6. DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL - APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

a) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) com a folha de identificação, último registro de trabalho, seguido da folha seguinte em branco;

**OBS.: Para dúvidas quanto à comprovação de renda por Carteira de Trabalho (CTPS), acesse o link: <https://www.ifsp.edu.br/tutorialpap>.**

b) Declaração de renda em nome do trabalhador - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal (**Anexo IV**). O estudante ou familiar do estudante que pretender utilizar esta forma de comprovação de renda, deverá anexar a documentação no SUAP, no campo correspondente à comprovação de renda do familiar.

**6-B. EM CASO DE MENORES DE DEZOITO ANOS, OS RESPONSÁVEIS LEGAIS DEVERÃO ASSINAR TODOS OS ANEXOS.**



Luis Mateus da Silva Souza  
Coordenadoria Sociopedagógica

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO TRABALHADOR SEM RENDA OU INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de recadastamento no Programa de Auxílio Permanência (PAP) 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo – Câmpus Itaquaquecetuba, DECLARO, sob as penas da lei, que:

( ) não possuo Carteira de Trabalho (CTPS).

( ) não recebi nenhum tipo de renda nos meses de ( ) novembro de 2021, ( ) dezembro de 2021 e ( ) janeiro de 2022.

( ) trabalhei informalmente como \_\_\_\_\_ nos meses de ( ) novembro de 2021, ( ) dezembro de 2021 e ( ) janeiro de 2022 tendo uma renda mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) Recebi nos meses de ( ) novembro de 2021, ( ) dezembro de 2021 e ( ) janeiro de 2022, pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Dependentes da pensão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Não recebi pensão alimentícia nos meses de ( ) novembro de 2021, ( ) dezembro de 2021 e ( ) janeiro de 2022.

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Itaquaquecetuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Assinatura do responsável, no caso do(a) declarante menor de idade.

CPF: \_\_\_\_\_

#### \*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

*Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*